



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 8.666/93, acolhendo o Parecer Jurídico, **FAZ SABER**, que fica nesta data **HOMOLOGADO** o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, para contratação de empresa prestadora de serviços de administração de Vale-Alimentação, com base na Ata lavrada pela Comissão Licitante, para que a adjudicação procedida produza seus jurídicos e legais efeitos em favor da empresa vencedora **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 16.814.330/000/50, com menor taxa de administração, (-)R\$ 5,01 (cinco virgula zero um negativos).

Desta forma, determino a formalização do respectivo contrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo/RS, 09 de setembro de 2020.


MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
BARÃO DO TRIUNFO	
LEI Nº 059/2005 PUBLICAÇÃO OFICIAL	
PUBLICADO EM: 09/09/20	Ass: 
RETIRADO EM:	Ass: